

O SNA entrou em contato com a Gol Linhas Aéreas nesta segunda-feira (14), para solicitar um posicionamento em relação às demandas dos tripulantes que ficaram pendentes após a reunião com a empresa no dia 28 de outubro, além de apresentar novos questionamentos, listados abaixo.

Diárias de café da manhã

O SNA solicita o posicionamento da empresa quanto ao pagamento de diárias de café da manhã no caso de dispensa de hotel e pernoite dirigido, uma vez que o estabelecido em convenção coletiva é o pagamento de 25% do valor estabelecido para as refeições principais, não sendo devido seu pagamento quando estiver incluído na conta do hotel.

Diárias de out./2019 a jan./2020 - ausência de horário de verão

Nos meses de outubro de 2019 a janeiro de 2020, houve um erro no pagamento de diárias oriundo da ausência de horário de verão no Brasil, sobre o qual a empresa se posicionou em 2020, com a informação de que o pagamento ocorreria em março de 2020.

O assunto não foi solucionado em sua totalidade, já que o SNA recebeu recente denúncia sobre o tema. Dessa forma, o SNA solicita que a empresa dê um posicionamento sobre o pagamento das diárias dos aeronautas no referido período.

Pendências da reunião de 28/10/22

Em razão das demandas debatidas em 28/10/2022, em reunião entre o SNA e a Gol, foi solicitado prazo de 10 dias, já expirado, para que a empresa se posicionasse sobre a questão das promoções dos aeronautas que estão pendentes desde antes da pandemia e também sobre a perspectiva de chamada dos tripulantes em LNR (licença não-remunerada) compulsória.

O SNA aguarda um posicionamento da Gol o mais breve possível.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052